

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI N.º 1111/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER O REPASSE DE NUMERÁRIO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA - APADA, CNPJ Nº 02.507.859/0001-17

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

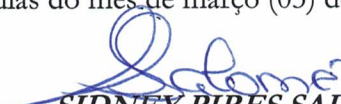
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente numerário com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município, à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA - APADA**, a importância mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), em dez parcelas consecutivas, totalizando um montante de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de março a dezembro de 2014, fins de custear as despesas da APADA.

Art. 2º. O presente repasse se processa de forma pura e simples, em se tratando de solicitação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA - APADA, devendo sua diretoria nos remeter relatório comprovando que os recursos repassados foram destinados aos fins aqui descritos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).


SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan da Silva Menezes
Código Identificador:4F8716CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 1º
BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.572.000,00	2.120.703,18	2.120.703,18	1.570.885,81
Receitas Tributárias	712.900,00	182.761,77	182.761,77	74.020,86
IPTU	30.000,00	84,28	84,28	142,56
ISS	200.000,00	8.639,95	8.639,95	6.987,89
ITBI	300.000,00	147.912,42	147.912,42	32.029,83
IRRF	167.900,00	25.377,49	25.377,49	34.559,50
Taxas	15.000,00	747,63	747,63	301,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	40.000,00	6.401,26	6.401,26	8.114,89
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	40.000,00	6.401,26	6.401,26	8.114,89
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	38.000,00	14.983,17	14.983,17	11.925,84
(-) Aplicações Financeiras	38.000,00	14.983,17	14.983,17	11.925,84
Transferências Correntes	9.647.100,00	1.889.123,36	1.889.123,36	1.467.865,77
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	16.000,00	2.522,54	2.522,54	0,00
Convênios	480.000,00	0,00	0,00	0,00
FPM	4.160.000,00	937.309,03	937.309,03	810.760,71
ICMS	2.080.000,00	353.383,85	353.383,85	343.486,65
IPVA	-30.000,00	3.817,63	3.817,63	3.949,61
ITR	360.000,00	174.393,75	174.393,75	22.036,94
Outras Transferências Correntes	2.581.100,00	417.696,56	417.696,56	287.631,86
Demais Receitas Correntes	172.000,00	42.416,79	42.416,79	20.884,29
Dívida Ativa	35.000,00	13.067,89	13.067,89	13.252,03
Diversas Receitas Correntes	137.000,00	29.348,90	29.348,90	7.632,26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.712.000,00	2.120.703,18	2.120.703,18	1.570.885,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2014	Até o bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VII)	9.778.650,00	1.554.398,10	1.554.398,10	1.283.641,13
Pessoal e Encargos Sociais	4.423.527,00	1.056.676,14	1.056.676,14	927.278,43
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.355.123,00	497.721,96	497.721,96	356.362,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)	9.778.650,00	1.554.398,10	1.554.398,10	1.283.641,13
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.369.350,00	75.500,98	75.500,98	34.221,86
Investimentos	1.309.350,00	67.427,32	67.427,32	11.655,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	60.000,00	8.073,66	8.073,66	22.566,86
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.309.350,00	67.427,32	67.427,32	11.655,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	119.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	11.207.000,00	1.621.825,42	1.621.825,42	1.295.296,13
RESULTADO PRIMÁRIO	505.000,00	498.877,76	498.877,76	275.589,68

(XIX) = (VII - XVIII)				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	134.176,92

Publicado por:
Edivan da Silva Menezes
Código Identificador:30F60359

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1111/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER O REPASSE DE NUMERÁRIO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA - APADA, CNPJ Nº 02.507.859/0001-17

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente numerário com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA - APADA, a importância mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), em dez parcelas consecutivas, totalizando um montante de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), de março a dezembro de 2014, fins de custear as despesas da APADA.

Art. 2º. O presente repasse se processa de forma pura e simples, em se tratando de solicitação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA - APADA, devendo sua diretoria nos remeter relatório comprovando que os recursos repassados foram destinados aos fins aqui descritos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Monteiro Tavares
Código Identificador:8FD04F99

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.112/ 2014.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, PERMUTA, TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.